

## REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS DIÁRIAS REFERENTES AO

### MARINA FLAT & NÁUTICA – CALDAS NOVAS/GO

A Associação do Ministério das Comunicações-ASMC adquiriu cotas imobiliárias das unidades residenciais (tipo apart-hotel) 201/B, 208/B e 302/B, do Marina Flat & Náutica, localizadas na Avenida Caminho do Lago, s/nº, Gleba A-1 - Caldas Novas/GO, a fim de proporcionar aos seus associados mais uma opção de lazer e entretenimento. Para utilização das diárias, os associados deverão observar as normas estabelecidas neste regulamento:

- 1) Os associados terão direito à hospedagem, de acordo com os períodos abaixo informados, dependendo da disponibilidade no momento da reserva;

Nº	PERÍODOS
1	30/12 a 06/01
2	17/02 a 24/02
3	17/03 a 24/03
4	31/03 a 07/04
5	21/04 a 28/04
6	19/05 a 26/05
7	26/05 a 02/06
8	02/06 a 09/06
9	21/07 a 28/07
10	28/07 a 04/08
11	08/09 a 15/09
12	13/10 a 20/10
13	20/10 a 27/10
14	17/11 a 24/11
15	23/12 a 30/12

- 2) As reservas deverão ser solicitadas, apenas pelo associado, mediante e-mail ([asmc@mctic.gov.br](mailto:asmc@mctic.gov.br) ou [asmcasmc566@gmail.com](mailto:asmcasmc566@gmail.com)) ou pessoalmente, na sede da ASMC.
- 3) O limite máximo de ocupação do apartamento é de até 07 (sete) pessoas, considerando 06 (seis) adultos e 01 (uma) criança com idade até 11 (onze) anos;
- 4) As diárias serão disponibilizadas aos associados, preferencialmente para o período integral das 07 (sete) diárias, de acordo com a seguinte tabela de preços:

QUANTIDADE PESSOAS	VALOR POR APARTAMENTO	
	DIÁRIA	PERÍODO INTEGRAL
ATÉ DUAS	R\$ 100,00	R\$ 600,00
ACIMA DE DUAS	R\$ 150,00	R\$ 800,00

- 5) O associado que não optar pelo período integral das diárias, somente poderá solicitar a reserva com 30 (trinta) dias de antecedência do início de cada período;
- 6) As diárias iniciam-se às 14 horas e terminam às 11 horas;
- 7) O apartamento é composto de sala (mesa de jantar, sofá cama casal, estante e TV), 01 sacada com acesso pelo sala e suíte, 01 quarto suíte (cama box casal e armário), 01 quarto (duas camas box de solteiro e armário), 01 banheiro e 01 cozinha tipo americana (cooktop, exaustor, frigobar, micro-ondas e armários). Todos os cômodos (sala e quartos) são equipados com ar condicionado digital e todo o enxoval de cama, mesa e banho;
- 8) No valor da diária está inclusa a utilização da unidade com direito ao serviço de limpeza diária do quarto, a utilização de toda a área de lazer do hotel: piscinas de águas termais para adulto e infantil, solário, bar molhado, sauna, restaurante, fitness center e sala de jogos, bem como o ingresso no Náutico Praia Clube, localizado ao lado do Marina Flat & Náutica. Para o ingresso no Náutico Praia Clube, o associado deverá retirar o cartão de acesso ao Clube na sede da ASMC, devendo ser devolvido após o período de estadia no Marina Flat & Náutica;
- 9) No ato da reserva, o associado deverá efetuar o pagamento de 50% do valor total das diárias e o restante do pagamento até três dias úteis antes do início do período da reserva. Os pagamentos deverão ser efetuados mediante depósito ou na Sede da ASMC.
- 10) O voucher relativo ao período das diárias somente será emitido, pela Associação, após a confirmação do pagamento;
- 11) Caso haja desistência, a Associação somente restituirá 50% do valor já pago pelo associado;
- 12) O associado será responsável por qualquer dano causado às instalações do empreendimento, quando da sua estadia;
- 13) Os casos omissos serão dirimidos junto à Associação dos Servidores do Ministério das Comunicações.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2017

Associação dos Servidores do Ministério das Comunicações